DECRETO Nº152/2026
DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Exonera Servidor Público Municipal do cargo de Agente de Saúde em razão de falecimento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO(A) do cargo efetivo de **Agente de Saúde**, ocupado pelo servidor **José Digenilton dos Santos**, portador do **CPF:724.XXX.XXX-91**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **26 de setembro de 2026**.

Art. 2º A vacância de que trata este Decreto ocorre nos termos da legislação vigente, especialmente do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do falecimento.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE EM 14 DE OUTUBRO DE 2026.

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito do Município de Graccho Cardoso/SE